



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1884452

Ao NUGEBI,

Solicitamos encaminhamento para a ALIC. Considerando o despacho 1872801, informamos que a proposta da empresa JOSE BENEDITO ALVES ABRANTES 1872783 **NÃO ATENDE às especificações técnicas elencadas no Termo de Referência 1822003**, especificamente aos itens 1.1.2.2, 1.1.2.5, 1.1.2.8, conforme abaixo:

Requisito Termo de Referência (1822003)	Proposta apresentada (1872783)
1.1.2.2 Nível de Segurança: P-7, conforme norma DIN 66.399 (ou equivalente), produzindo micropartículas com área máxima de 5 mm².	Nível de segurança: P4
1.1.2.5 Entrada de Inserção: Largura mínima de 310 mm (permite folhas A3 dobradas ou inserção facilitada de A4).	Largura da entrada: 220mm
1.1.2.8 Volume do Depósito: Capacidade útil mínima de 36 litros.	Capacidade do cesto: 30 litros

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA**, **Chefe de Setor**, em 07/07/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1884452** e o código CRC **FC2DC5A6**.